

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2018
REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2018 ÀS 14H

Aos 05 de junho de 2018, na Casa da Memória de Araras Pedro Pessoto Filho, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – COMPHAC, devidamente convocados para a sexta reunião ordinária do ano de 2018.

A reunião deu início com a presidente apresentando projetos a serem analisados, sendo o primeiro de nº 10872/2018, da Sra. Maria Aparecida Cerri de Queiroz, localizado na Rua: Saldanha Marinho 570 – Centro, para aprovação de construção de uma varanda. O conselho analisou e definiu que nada tem a opor.

O segundo processo é de nº 3310/2018, do Sr. Vlademir Aparecido Mayer, localizado na Rua: América, esquina com Rua: Tiradentes – Centro, para aprovação de Projeto de construção de um prédio comercial. O conselho analisou o processo por estar muito próximo a área envoltória do Condephaat, porém conclui-se que não avultou a demarcação deliberando a aprovação do processo.

O terceiro processo é de nº 9281/2018, do Sr. Arnaldo José Perin, localizado na Praça Barão de Araras – Centro, para aprovação de projeto de modificação do relógio fixado próximo a Casa da Cultura de Araras. Analisado pelo conselho o projeto foi negado, presumindo que descaracterizaria seu aspecto original. O relógio foi uma doação do Rotary Clube Araras em 1963.

Dando continuidade à reunião, a presidente relatou que foi protocolado sobre o nº 2018. 0955. 000287, pela Sra. Flávia Roberta Sampaio Queiroz, um inventário do Patrimônio Cultural desse Município. O mesmo foi elaborado pela presidente Geslaine Michellim, com dados existentes em termos de tombamentos, decretos e pesquisas feita pela mesma.

Prosseguindo a reunião, foi apresentado um ofício da Câmara Municipal nº 467/2018, pela então Presidente em exercício Vereadora Anete Monteiro dos Santos Casagrande, para conhecimento de autoria da Vereadora Deise Aparecida Olímpio de Oliveira, a Moção de apoio a Orquestra “Maestro Francisco Paulo Russo” para tornar-se patrimônio imaterial do município. O conselho apoia o tombamento imaterial, porém as leis vigentes estão sendo atualizadas (Lei



nº1781, de 11 de setembro de 1987), para constar tombamentos imateriais e outras atualizações.

O segundo ofício Nº 04/2018, trata-se de uma solicitação da Basílica Nossa Senhora do Patrocínio, referente ao empréstimo de 5 bancos que não estão sendo utilizados pela Capela Santo Antônio, do Solar Benedita Nogueira, os quais serão empregados para aulas de catecismo e cursos religiosos. Os responsáveis pela Basílica, se responsabilizam pelo zelo dos mesmos. O conselho nada tem a opor, já que os bancos estão armazenados no depósito da Casa da Memória e não estão sendo usufruídos pela mesma.

Não mais havendo a tratar, foi lavrada a Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Geslaine Michellim, hoje secretariando esta reunião e demais conselheiros presentes:

ARQTª. GESLAINE DE FÁTIMA BARREIROS MICHELLIM - *Geslaine F.B. michellim*

SRA. MARLI APARECIDA KLEIN - *Marli Aparecida Klein*

ARQTª. ADAUTO DA SILVA WESTIN - *Adauto da Silva Westin*

SR. MARCELO NASCIMENTO - *Marcelo Nascimento*

ADVª. KARINA CABRINI BELICI - *Karina J.C. Belici*

ARQTª. RUI RÊGO - *Rui Rêgo*